

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12-11-1999

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA 2000: - O Sr. Presidente começou por distribuir por todos os Membros do Executivo um exemplar do projecto dos documentos em título, após o que esclareceu que o objectivo da presente reunião seria uma primeira abordagem e o conhecimento dos critérios que presidirem à respectiva estruturação.

Seguiu-se a análise detalhada de todos os objectivos previstos, em que foram feitos alguns reparos e solicitados vários esclarecimentos, nomeadamente pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia que, embora reconheça que neste momento apenas se está a discutir a sua necessidade, disse não concordar com as localizações propostas para a construção de pavilhões Gimnodesportivos em algumas Escolas EB-2, 3, (conforme consta do objectivo 01.03.01.01).

Foi deliberado, por unanimidade que, com vista à continuação da análise dos documentos em causa, seja marcada nova reunião extraordinária para o próximo dia 15 de Novembro, com início pelas 15 horas.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE SÃO JACINTO - No

seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro, último, o Executivo deliberou, por unanimidade, pôr novamente em arrematação em hasta pública, os lotes nº 1, 2, 19, 20, 23, 29, 30, 31 e 32, do loteamento em epígrafe, nas condições já aprovadas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar a hasta pública para o próximo dia 25 de Novembro, próximo.

CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, MULTIMÉDIA E CENTRAIS TELEFÓNICAS -

Face à informação prestada pelo Gabinete de Informática, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, abrir concurso público com vista à aquisição, por locação financeira, do equipamento em epígrafe, cujo custo previsto ronda os cinquenta milhões e cem mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que se abstém quanto aos Leasings porque desconhece se entram ou não na capacidade de endividamento da Câmara, tendo-lhe sido explicado que, embora constituam endividamento para a Autarquia, em termos legais não conta para a capacidade de endividamento.

NORMAS DE CONTROLO INTERNO - Foi distribuído cópia do documento em epígrafe, a fim de que possa ser feita uma análise profunda por parte dos Srs. Vereadores, com vista a posterior deliberação.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, relativamente àquele documento, disse que o mesmo será uma obrigação legislativa a partir do ano 2001, dado que o POCAL prevê a existência de um sistema de controlo interno que, fundamentalmente, terá por objectivo estabelecer as regras em diversos domínios, ao nível dos procedimentos, em várias áreas da administração.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - VENDA DE TERRENOS - Sobre o assunto em epígrafe, tomou a palavra o Sr. Presidente que informou que, à medida que foram sendo distribuídos os dossiers respeitantes aos lotes a alienar pelos diferentes operadores interessados, e pelas indicações que pelos mesmos foram sendo dadas, chegou-se à conclusão que seria preferível reduzir o preço base do lote nº 5, local para onde está previsto a construção de um hotel de quatro ou cinco estrelas, pelo que propôs ao Executivo um novo valor base de


licitação de quinhentos mil contos, em vez dos seiscentos e setenta mil contos anteriormente aprovados.

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar a rectificação do preço do lote em causa, nas condições propostas pelo Sr. Presidente, devendo a hasta pública realizar-se no próximo dia 30 de Novembro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.


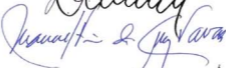
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

MG Antonia Pinho e Melo









Alb. T. J. F. L.